



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006**

Município de Portão

Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Viação

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais de proteção individual e segurança.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a aquisição, por meio do sistema de Registro de Preços, de materiais de proteção individual e de segurança, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Portão. Conforme o art. 84. da lei 14.133/21, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Em seu parágrafo único, assim determina o texto legal: “O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.”

Os itens de objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), no número 38. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m <sup>2</sup> , composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.
2	Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), no número 39. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m <sup>2</sup> , composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	<p>emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.</p>
3	<p>Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), no número 40. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m<sup>2</sup>, composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.</p>
4	<p>Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), no número 41. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m<sup>2</sup>, composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.</p>
5	<p>Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), no número 42. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m<sup>2</sup>, composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade,</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.
6	Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), no número 43. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m <sup>2</sup> , composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.
7	Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), no número 44. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m <sup>2</sup> , composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.
8	Cadeado 25mm
9	Cadeado 45mm
10	Cadeado padrão CEEE CR45
11	Jardineira impermeável com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho). Tamanho "G". Confeccionado em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,35mm, composição poliamida (interno), e poli cloreto de vinila (externo). Com botas de PVC acopladas e impermeabilizadas na sua junção. O fechamento da jardineira deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. A jardineira deverá possuir alça para ajuste nos ombros e cordão para regulagem na cintura. A jardineira deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Apresentar laudo de espessura do material. O processo de impermeabilização deverá ser da seguinte forma: As costuras deverão ser impermeabilizadas (externamente) através de processo de selagem por termo fusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termo fusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. Apresentar laudo de impermeabilização do tecido e costuras.
12	Jardineira impermeável com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho). Tamanho “GG”. Confeccionado em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,35mm, composição poliamida (interno), e poli cloreto de vinila (externo). Com botas de PVC acopladas e impermeabilizadas na sua junção. O fechamento da jardineira deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. A jardineira deverá possuir alça para ajuste nos ombros e cordão para regulagem na cintura. A jardineira deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Apresentar laudo de espessura do material. O processo de impermeabilização deverá ser da seguinte forma: As costuras deverão ser impermeabilizadas (externamente) através de processo de selagem por termo fusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termo fusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. Apresentar laudo de impermeabilização do tecido e costuras.
13	Luva de malha tricotada, 4 fios, tamanho “M”. Confeccionada em fibras naturais e sintéticas, punho elástico. Aplicação de pigmento PVC antiderrapante na palma e face palmar dos dedos. Em tecido preto.
14	Luva de malha tricotada, 4 fios, tamanho “G”. Confeccionada em fibras naturais e sintéticas, punho elástico. Aplicação de pigmento PVC antiderrapante na palma e face palmar dos dedos. Em tecido preto.
15	Luva para segurança, cano curto, tamanho “M”, com cinco dedos, confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno em raspa e elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon. Reforço no polegar com tira em vaqueta natural e reforço entre costura dos dedos na palma.
16	Luva para segurança, cano curto, tamanho “G”, com cinco dedos, confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno em raspa e elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon. Reforço no polegar com tira em vaqueta natural e reforço entre costura dos dedos na palma.
17	Luva Multitato N8, preta, tamanho “M”
18	Luva Multitato N9, preta, tamanho “G”
19	Luva nitrílica com punho em malha, tamanho “M”, luva de boa qualidade, resistente, banho em borracha nitrílica, interior em algodão felpudo e punho em malha com elástico.
20	Luva nitrílica com punho em malha, tamanho “G”, luva de boa qualidade, resistente, banho em borracha nitrílica, interior em algodão felpudo e punho em malha com elástico.
21	Óculos de proteção escuro. Fumê, para uso geral, com lente em policarbonato e armação plástica, com hastes tipo espátula, modelo com proteção lateral, altamente resistente contra impacto de partículas multidirecionais. Material leve e confortável.
22	Óculos de proteção transparente. Incolor, para uso geral, com lente em policarbonato e armação plástica, com hastes tipo espátula, modelo com proteção lateral, altamente resistente contra impacto de partículas multidirecionais. Material leve e confortável.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação se dá pela necessidade da aquisição de materiais para atender as demandas atuais e futuras de manutenções e serviços diversos a serem realizadas pela SEMPOV, e tais materiais são de utilização obrigatória para a execução desses serviços, de acordo com as normas de segurança no trabalho. O material do mesmo objeto está atualmente licitado no processo licitatório do tipo Pregão Eletrônico de número 10/2023, que já se esgotou.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de segurança individuais, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos à regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A detentora da Ata de Registro entregará os materiais parceladamente, e quando da solicitação de entrega pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- b) Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no seguinte local, conforme o caso: Rua 9 de Outubro, 229, centro.
- c) Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitada as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório;
- d) Quando da entrega dos materiais, ora licitados, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

e) Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento dos materiais fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

A detentora da Ata de Registro apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, centro.

A detentora da Ata de Registro deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 108.143,10 (cento e oito mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un</b>	<b>Qtd</b>	<b>R\$/Uni Estimado</b>	<b>R\$/Total Estimado</b>
1	Bota de borracha tam 38, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com	Par	60	131,30	7.878,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	<p>C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho) No Número 38. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m<sup>2</sup>, composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.</p>				
2	<p>Bota de borracha tam 39, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho) No Número 39. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m<sup>2</sup>, composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.</p>	Par	60	131,30	7.878,00
3	<p>Bota de borracha tam 40, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho) No Número 40. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de</p>	Par	60	131,30	7.878,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m <sup>2</sup> , composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.				
4	Bota de borracha tam 41, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho) No Número 41. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m <sup>2</sup> , composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.	Par	60	131,30	7.878,00
5	Bota de borracha tam 42, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), no número 42. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m <sup>2</sup> , composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42	Par	60	131,30	7.878,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.				
6	Bota de borracha tam 43, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), no número 43. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m <sup>2</sup> , composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.	Par	60	131,30	7.878,00
7	Bota de borracha tam 44, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), no número 44. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m <sup>2</sup> , composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco	Par	60	131,30	7.878,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	<p>fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.</p>				
8	Cadeado 25mm	Un	100	20,26	2.026,00
9	Cadeado 45mm	Un	100	38,41	3.841,00
10	Cadeado padrão CEEE Cr45	Un	200	39,72	7.944,00
11	<p>Jardineira Macacão de Pesca Impermeável, tam G. Com Bota Jardineira impermeável com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho). Tamanho “G”; Confeccionado em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,35mm, composição poliamida (interno), e poli cloreto de vinila (externo). Com botas de PVC acopladas e impermeabilizadas na sua junção. O fechamento da jardineira deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. A jardineira deverá possuir alça para ajuste nos ombros e cordão para regulagem na cintura. A jardineira deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Apresentar laudo de espessura do material. O processo de impermeabilização deverá ser da seguinte forma: as costuras deverão ser impermeabilizadas (externamente) através de processo de selagem por termo fusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termo fusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. Apresentar laudo de impermeabilização do tecido e costuras.</p>	Un	30	312,50	9.375,00
12	<p>Jardineira Macacão de Pesca Impermeável, tam GG. Com Bota Jardineira impermeável com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho). Tamanho “GG”; Confeccionado em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,35mm, composição poliamida (interno), e poli cloreto de vinila (externo). Com botas de PVC acopladas e impermeabilizadas na sua junção. O fechamento da jardineira deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. A</p>	Un	30	219,99	6.599,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	jardineira deverá possuir alça para ajuste nos ombros e cordão para regulagem na cintura. A jardineira deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Apresentar laudo de espessura do material. O processo de impermeabilização deverá ser da seguinte forma: as costuras deverão ser impermeabilizadas (externamente) através de processo de selagem pôr termo fusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termo fusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. Apresentar laudo de impermeabilização do tecido e costuras.				
13	Luva de Malha com Pigmento na Palma da Mão M. Luva de malha tricotada, 4 fios. confeccionada em fibras naturais e sintéticas, punho elástico. Aplicação de pigmento PVC antiderrapante na palma e face palmar dos dedos. Em tecido preto.	Par	200	2,87	574,00
14	Luva de Malha com Pigmento na Palma da Mão G. Luva de malha tricotada, 4 fios. confeccionada em fibras naturais e sintéticas, punho elástico. Aplicação de pigmento PVC antiderrapante na palma e face palmar dos dedos. Em tecido preto.	Par	400	2,87	1.148,00
15	Luva de Vaqueta Cano Curto Tamanho M. Luva para segurança com cinco dedos, confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno em raspa e elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon. Reforço no polegar com tira em vaqueta natural e reforço entre costura dos dedos na palma.	Par	200	16,27	3.254,00
16	Luva de Vaqueta Cano Curto Tamanho G. Luva para segurança com cinco dedos, confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno em raspa e elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon. Reforço no polegar com tira em vaqueta natural e reforço entre costura dos dedos na palma.	Par	400	18,01	7.204,00
17	Luva Multitato N8 preta, tamanho M	Par	200	3,43	686,00
18	Luva Multitato N9 preta, tamanho G	Par	200	3,56	712,00
19	Luva Nitrílica com Punho em Malha tamanho M. Luva de boa qualidade, resistente, banho em borracha nitrílica, interior em algodão felpudo e punho em malha com elástico;	Par	200	14,78	2.956,00
20	Luva Nitrílica com Punho em Malha tamanho G. Luva de boa qualidade, resistente, banho em borracha nitrílica, interior em algodão felpudo e punho em malha com elástico;	Par	400	15,42	6.168,00
21	Óculos de proteção escuro. Fumê, para uso geral, com lente em policarbonato e armação plástica, com hastes tipo espátula, modelo com proteção lateral, altamente	Un	60	4,11	246,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	resistente contra impacto de partículas multidirecionais. Material leve e confortável.				
22	Óculos de proteção transparente incolor, para uso geral, com lente em policarbonato e armação plástica, com hastes tipo espátula, modelo com proteção lateral, altamente resistente contra impacto de partículas multidirecionais. Material leve e confortável.	Un	60	4,38	262,80

Para chegar nessas quantidades e valores foram utilizadas como referência cotações oficiais, solicitadas a fornecedores desse mesmo objeto, juntamente com os valores licitados nos processos licitatórios anteriores mediante a memória de cálculo presente no Estudo Técnico Preliminar, bem como pesquisa realizada em plataformas digitais de banco de preços.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária de número 333903028000000 “Materiais de Proteção e Segurança” da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação.

Vale ressaltar que tais itens serão utilizados também por outras Secretarias, que no momento da aquisição irão vincular suas respectivas despesas Orçamentárias.

Portão, 05 de setembro de 2024.

Álvaro Moraes Maurer  
Chefe da Unidade de Almoxarifado